



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2021

A Prefeitura Municipal de Piracema/MG, através da pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 109/2021, Pregão Presencial nº 064/2021, na forma que segue:

Adesão (carona) à Ata de Registro de preços do Pregão Presencial nº 014/2021, realizado pela
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG.

TRANSRESIDUOS JULU LTDA-EPP CNPJ: 65.233.827/0001-90

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNID.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	TRANSPORTE DOS RESÍDUOS O transporte dos resíduos deverá observar as seguintes condições: - Os resíduos serão transportados através de 01 (uma) caçamba sendo feito em um caminhão equipado com sistema Roll-on-off, com lona tela de proteção. - O veículo deverá ter no máximo 15 anos de fabricação, com operador, manutenção, seguro e combustível. - A periodicidade das viagens será de acordo com a demanda, sendo no máximo 4 viagens semanais. - A quantidade de viagens estimada para fins de licitação é de 16 viagens por mês, transportando duas caçamba por viagem. - A empresa registrada poderá subcontratar os serviços de transporte dos resíduos até o destino final, permanecendo, no entanto, como única responsável pelos mesmos, perante a Prefeitura Municipal de Piracema. - A empresa deverá alimentar o sistema MTR (Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos), com suas devidas responsabilidades como Transportador de Resíduos, fornecendo o Município as devidas informações necessárias, como placa	40.000	KM	R\$ 7,95	R\$ 318.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

	do veículo e nome completo do motorista. A empresa, deverá disponibilizar 01 (uma) caçamba com capacidade mínima de 30m³, que ficará a disposição no período de vigência deste contrato na UNIDADE TRIAGEM E COMPOSTAGEM (UTC), operada pela Prefeitura Municipal de Piracema, localizada na Rodovia AMG-1605, Km 8,5, onde os caminhões coletores de lixo do Município possam transferir os resíduos para estas, bem como utilizá-las no transporte dos resíduos até o aterro sanitário licitado, no período do contrato.				
TOTAL R\$ 318.000,00					

Piracema, 26 de Agosto de 2021.

Eduarda Oliveira Rocha

Pregoeira